DIÁRIOOFICIAL

MUNICÍPIODESÃO MANUEL

Conforme Lei Municipal nº 3952, de 19 de Maio de 2016

Sumário

Extrato de Rescisão Amigável de Contrato 2

Extrato de Aditivo de Contrato 2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão IPPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de SÃO MANUEL garante a autenticidade deste documento, desde que visualisado através do site www.saomanuel.sp.gov.br

Extrato de Rescisão Amigável de Contrato

Contratante: Município de São Manuel – CNPJ nº 46.634.523/0001-90. Contratada: Dariani Silva Santos – CNPJ nº: 17.655.957/0001-79. Objeto: Rescisão Amigável de Contrato lavrado no Processo nº 1749/1/2015 – Pregão 045/2015 e apenso ao n°. 1150/1/2016, diante da relevância das circunstâncias e motivos expostos no parecer jurídico de fls. 38/41, decisão de fl. 42, atribuindo a administração e a contratada a prerrogativa de rescindir amigavelmente o contrato, estando devidamente respeitada e observada as cautelas legais.

Extrato de Aditivo de Contrato

PA n°: 2336/1/2016 – Tomada de Preços 005/2014 - Contratante: Município de São Manuel – CNPJ nº 46.634.523/0001-90. Contratado: GRD Alvenaria Ltda ME – CNPJ nº 13.553.331/0001-09. Objeto: Aditivo de acréscimo de serviços. Valor: R$ 64.474,90. Base legal: Lei 8.666/93 e alterações. Mantendo inalteradas as demais cláusulas do contrato.